DECLARAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Amajari - RR**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos requisitos de transparência pública e fiscalização,

DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

Após consulta aos registros administrativos e históricos de procedimentos desta Secretaria, certificamos que, **durante todo o exercício de 2025 (janeiro a dezembro), não houve a aplicação de sanções** que resultassem em impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Amajari em relação aos processos vigentes no referido período.

Esta Secretaria reitera seu compromisso com a transparência e a legalidade, em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), garantindo a fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à sociedade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Amajari – RR, 30 de dezembro de 2025.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras – SMLC